



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



LEI ORÇAMENTÁRIA 2020 LEI 963/2019 DE 29/11/2019



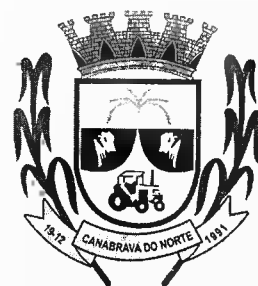
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



OFICIO
ENCAMINHAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N. 278/2019/GA-PREF CANABRAVA DO NORTE – MT, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Vossa Excelência
RIVALDO JOSÉ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Canabrava do Norte – MT.

VOSSA EXCELENCIA.


Ao tempo em que lhe cumprimento, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência. Lei sancionada, conforme listado.

I - LEI N. 963/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019, que "*Estima a receita e fixa a despesa do município de Canabrava do Norte – MT, para o exercício de 2020.*"

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos com votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Dezembro de 2019.


João Cleiton de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL DE
CANABRAVA DO NORTE - MT



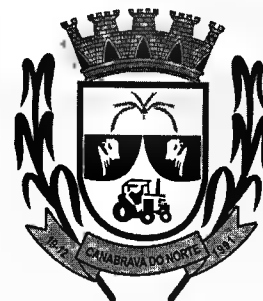
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 963/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

SANCIONADO A LEI Nº

29 / 11 / 2019

*"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT,
PARA O EXERCÍCIO DE 2020."*

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

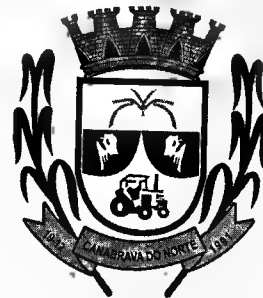
Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Canabrava do Norte para o exercício de 2020 estima a Receita em R\$ 21.010.103,70 (vinte e um milhões dez mil cento e três reais e setenta centavos) e fixa a Despesa em R\$ 21.010.103,70 (vinte e um milhões dez mil cento e três reais e setenta centavos) sendo R\$ 13.019.841,51 (treze milhões dezenove mil cento e três reais e setenta centavos) do Orçamento Fiscal, e R\$ 7.259.382,10 (sete milhões duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos) do Orçamento da Seguridade Social, sendo R\$ 730.880,09 (setecentos e trinta mil, oitocentos e oitenta reais e nove centavos) de Orçamento de Investimento.

**DOS ORÇAMENTOS DAS UNIDADES GESTORAS PREFEITURA E
CÂMARA MUNICIPAL**

Art. 2º. O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2020 estima a Receita em R\$ 21.010.103,70 (vinte e um milhões dez mil cento e três reais e setenta centavos) e fixa a Despesa para a Câmara Municipal em R\$ 1.050.505,18 (um milhão cinquenta mil, quinhentos e cinco reais e dezoito centavos), e fixa em 19.959.598,52 (Dezenove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) a Despesa da Prefeitura Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

§ 1º. A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos anexos com o seguinte desdobramento.

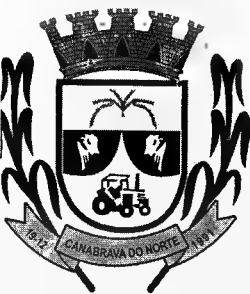
RECEITAS	R\$	21.010,103,70
Receitas Correntes	R\$	18.565.752,91
Receitas de Capital	R\$	2.444.350,79
Reserva de Contingência	R\$	218.762,05

§ 2º. A Despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira.

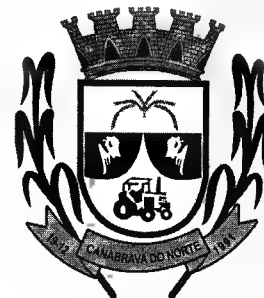
I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Canabrava do Norte	R\$	1.050.505,18
Gabinete do Prefeito	R\$	903.434,46
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	R\$	3.214.545,86
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo	R\$	3.151.515,55
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura	R\$	6.303.031,11
Secretaria Municipal de Saúde	R\$	4.202.020,74
Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social	R\$	1.260.606,21
Secretaria Meio Ambiente, Agricultura, Comércio e Desenvolvimento Econômico	R\$	630.303,14
Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana	R\$	294.141,45
Total Geral	R\$	19.831.187,21

João



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES:

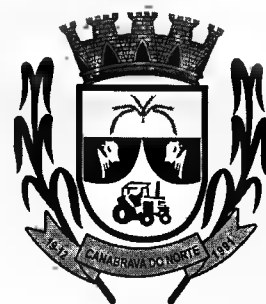
01 – Legislativa	R\$	1.050.505,18
03 - Essencial a Justiça	R\$	84.700,01
04 – Administração	R\$	3.584.519,26
08 - Assistência Social	R\$	1.260.606,21
10 – Saúde	R\$	4.202.020,74
12 – Educação	R\$	6.152.531,11
13 – Cultura	R\$	126.000,00
15 – Urbanismo	R\$	3.151.515,55
20 – Agricultura	R\$	630.303,14
27 - Desporto e Lazer	R\$	24.500,00
28 - Encargos Especiais	R\$	230.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$	218.761,05
06 - Segurança Pública	R\$	294.141,45
Total Geral	R\$	21.010.103,70

III – CLASSIFICAÇÃO POR SUB-FUNÇÕES

31 - Ação Legislativa	R\$	1.050.505,18
92 - Representação Judicial e Extrajudicial	R\$	84.700,01
122 - Administração Geral	R\$	6.308.293,88
123 - Administração Financeira	R\$	323.000,00
124 - Controle Interno	R\$	96.450,00
128 - Formação de Recursos Humanos	R\$	35.434,03



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

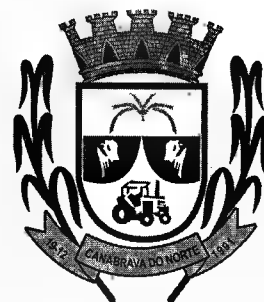
361 - Ensino Fundamental	R\$	5.180.358,46
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	280.003,00
244 - Assistência Comunitária	R\$	318.063,07
301 - Atenção Básica	R\$	1.016.338,43
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	570.043,20
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	36.834,17
304 - Vigilância Sanitária	R\$	22.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	R\$	55.686,43
306 - Alimentação e Nutrição	R\$	94.000,00
364 - Ensino Superior	R\$	45.000,00
365 - Educação Infantil	R\$	793.173,65
368 - Educação Básica	R\$	25.000,00
392 - Difusão Cultural	R\$	126.000,00
451 - Infraestrutura Urbana	R\$	542.294,88
452 - Serviços Urbanos	R\$	2.609.220,67
608 - Promoção da Produção Agropecuária	R\$	630.303,14
812 - Desporto Comunitário	R\$	24.500,00
843 - Serviços da Dívida Interna	R\$	230.000,00
999 - Reserva de Contingência	R\$	218.761,05
125 - Normatização e Fiscalização	R\$	294.141,45
Total Geral	R\$	21.010.103,70

IV - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMAS:

JGAM



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



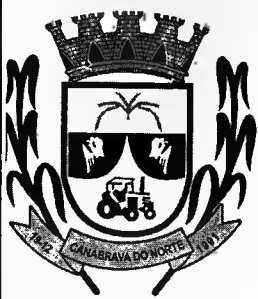
GABINETE DO PREFEITO

0054 - Processo Legislativo	R\$	1.050.505,18
0051 - Apoio Administrativo	R\$	1.191.115,57
0001 - Amortização de Dívida Pública	R\$	230.000,00
0055 - Encargos Especiais	R\$	210.103,70
0056 - Reserva de Contingência	R\$	218.761,05
0050 - Expansão e Melhoria de Infraestrutura	R\$	3.151.515,55
0042 - Educação Transformadora	R\$	6.152.531,11
0046 - Promoção a Cultura	R\$	126.000,00
0047 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer	R\$	24.500,00
0006 - Média e Alta Compl. Ambulatorial e Hospitalar	R\$	288.311,78
0041 - Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	R\$	3.913.708,96
0058 - Gestão e Execução das Políticas de Assistência Social	R\$	318.053,07
0049 - Desenvolvimento da Agropecuária e Fomento ao Abastecimento Alimentar	R\$	630.303,14
0057 - Gestão Administrativa	R\$	662.540,14
0060 - Atenção a Criança e ao Adolescente	R\$	280.003,00
0061 - Gestão e Execução das Políticas de Investimentos Sociais	R\$	280.013,00
0062 - Modernização no Trânsito e na mobilidade urbana	R\$	294.141,45
Total Geral	R\$	21.010.103,70

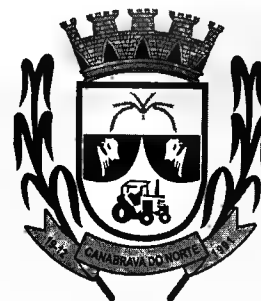
V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA:

DESPESAS CORRENTES	R\$	19.846.373,15
3.1.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	11.048.090,24

João



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

3.2.00.00.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	R\$	24.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	8.774.282,91
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	944.969,50
4.4.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	R\$	735.709,09
4.6.00.00.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	R\$	209.260,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	218.761,05
9.9.00.00.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	218.761,05
TOTAL GERAL	R\$	21.010.103,70

Art. 3º. Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo, conforme abaixo:

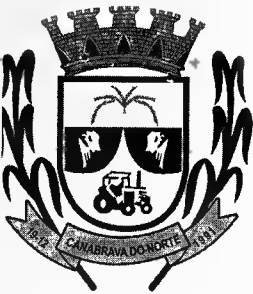
§ 1º. A utilização dos recursos de Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

§ 2º. Para efeito desta lei entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçados a menor.

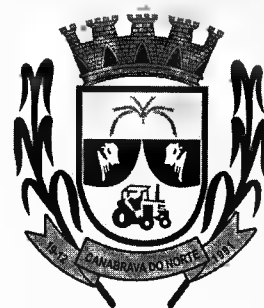
§ 3º. Não se efetivando até o dia 10/10/2020 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstos neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", conforme definido no § 2º deste artigo, desde que o Orçamento para 2019 tenha reservado recursos para os mesmos riscos fiscais.

Art. 4º. O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispendios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 5º. O Poder Executivo é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo Dotações Disponíveis, ou utilizando outros recursos legalmente previstos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único. A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 6º. Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Estimada, obedecidas as normas da Legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art. 7º. Os Projetos e Atividades que correspondem a Receitas a eles vinculadas, ficam automaticamente suplementados, pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão inicial da Receita.

Art. 8º. As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 9º. Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais especiais e suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 10º. As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de créditos e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

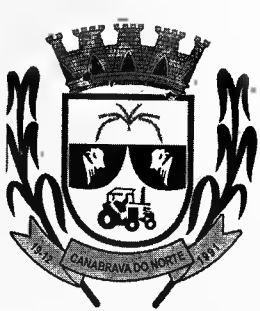
Art. 11º. Durante o exercício de 2020 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei.

Art. 12º. Comprovado o interesse Público Municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação, bem como, conceder ajuda financeira a entidades assistenciais e outras por meio de subvenções, auxílios e contribuições.

§ 1º. Os convênios, subvenções, auxílios e contribuições poderão ser concedidos desde que apresentado plano de trabalho, contendo metas objetivas em consonância com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

§ 2º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

Art. 13º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer uso do que dispõe o art. 66º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

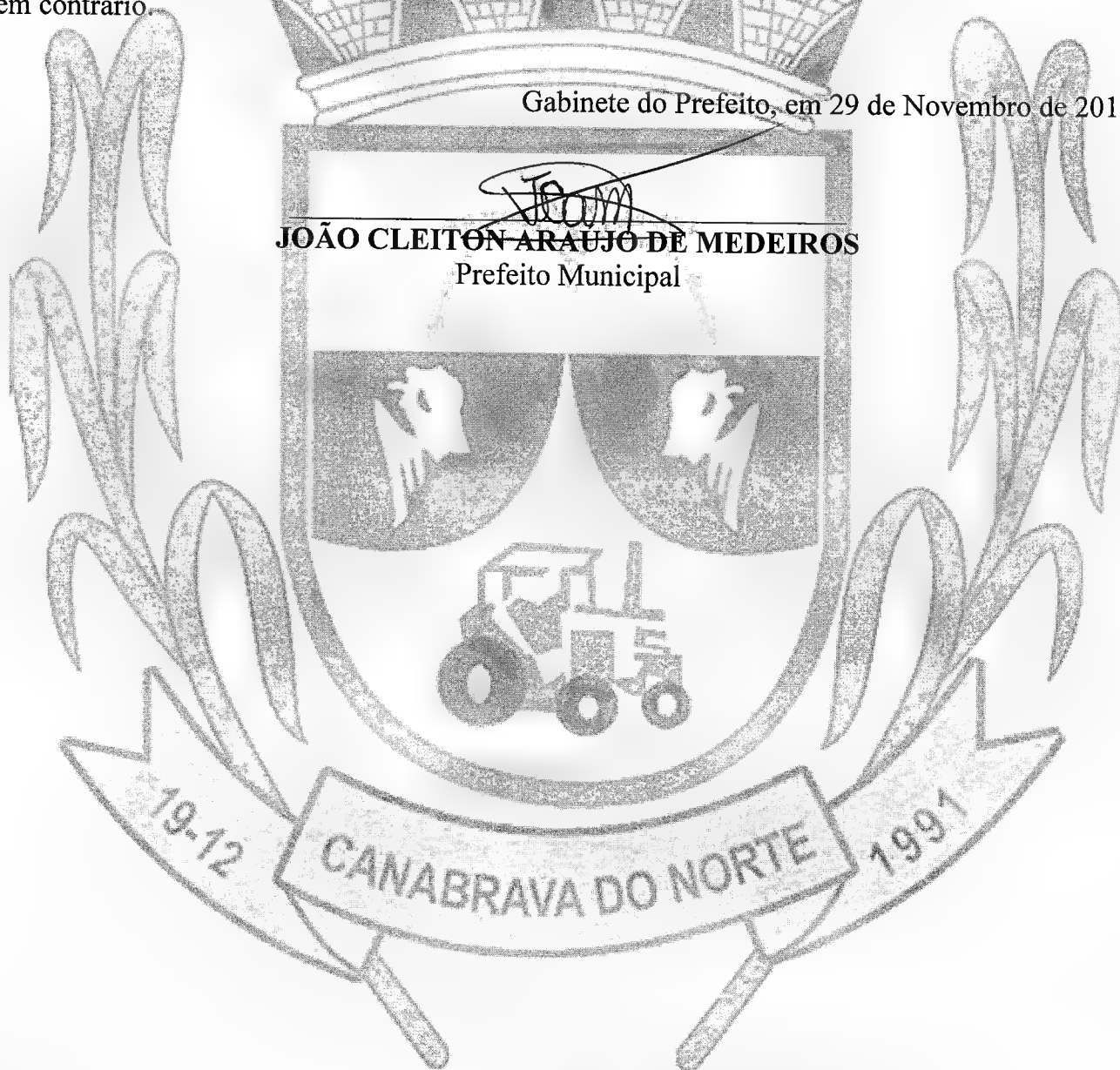
Art. 14°. Fica o Poder Executivo autorizado a executar Restos a Pagar do exercício de 2019, de acordo com as disposições legais, desde que possua a contrapartida financeira.

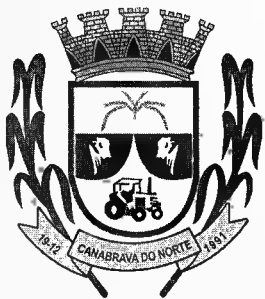
Art. 15°. Fica o executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 16°. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1° de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Novembro de 2019.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



**COMPROVANTE DA PUBLICAÇÃO E
DECLARAÇÃO OU CARIMBO QUANDO EM
MURAIIS OU QUADROS DE AVISO**

XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo fixado nesse edital perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 é de um ano, conforme artigo 1º, §2º da Lei Municipal nº.878, de 20 de fevereiro de 2018, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 16.1 do edital nº 001/2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 3 de julho de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2019.**

ESPÉCIE: SEGURO VEICULAR.

OBJETO: Serviços de motorista para transporte escolar.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.790,46 (vinte e um mil e setecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde;

Centro de Custo: 6186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde;

Despesa: 401/2019 - 06.01.2.043.3.3.90.39.69.00.00.00 - Seguro Geral.

Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde;

Centro de Custo: 6149 - Hospital Municipal Leocyr Lazaretti;

Despesa: 343/2019 - 06.01.2.041.3.3.90.39.69.00.00.00 - Seguro Geral.

VIGÊNCIA: 09/05/2019 a 08/05/2020.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 06/2019.

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA - Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF Nº 61.198.164/0001-60 CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2019-
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte/MT.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, assim como pelos princípios da Economicidade, Moralidade e Eficiência, o Processo Licitatório tombado sob o nº 144/2019, e consequentemente a contratação por Pregão Presencial com o nº 014/2019 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e configuração de computadores, impressores, periféricos e rede de internet e assessoria nos sistemas de gestão pública das seguintes secretarias: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Urbanismo; Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social; Unidade de Controle Interno; e a alimentação dos Sistemas relacionados à Secretaria de Saúde tais como: E-SUS, SCNES, SAI/SUS, BPA E FPO pelo período de 12 meses.

Canabrava do Norte/MT, 11 de Julho de 2019

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 011/2019**

EDITAL Nº 011/2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI, convida todos os munícipes em geral para participar de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que tratará da apresentação e discussão da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA** para o exercício de **2020**, a realizar-se às 15:00 horas do dia 17 de julho do ano de 2019 no salão do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

Canabrava do Norte, 11 de julho de 2019.

IDEVALDO DE PAULA FARIA

SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SAPLAFI

PORTARIA Nº. 125/2019

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 287/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA N. 287/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019.

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, o servidor público municipal Sr. **JUSTINO DUARTE CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, portador de Carteira de Identidade - CTRG n. 591070, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 932.961.001-30, do cargo de **COORDENADOR DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



QUADROS E ANEXOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 165, §6º da constituição Federal e pelos §§ 1º, 2º e incisos do artigo 2º e artigo 22 da Lei n.º 4.320/1964 e pelo artigo 5º da LRF (que integrarão a Lei do Orçamento):



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



A

Sumário Geral da Receita por fontes e das despesas por funções do governo



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRÁVIA DO NORTE - MT
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA
POR FUNÇÕES DE GOVERNO

EXERCÍCIO DE 2020
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Art. 2º - Parágrafo 1º - I - 4.320/64

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		20.420.173,79	LEGISLATIVA		1.050.505,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE N	1.622.332,53		ESSENCIAL A JUSTICA		84.700,01
DEDUÇÕES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBU	-43.097,46		ADMINISTRAÇÃO		3.584.519,26
CONTRIBUIÇÕES	104.000,00		SEGURANCA PUBLICA		294.141,45
RECEITA PATRIMONIAL	77.618,61		ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.260.606,21
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.088.735,56		SAÚDE		4.202.020,74
DEDUÇÕES TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.565.968,21		EDUCAÇÃO		6.152.531,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	137.552,76		CULTURA		126.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-1.000,00		URBANISMO		3.151.515,55
RECEITAS DE CAPITAL		589.929,91	AGRICULTURA		630.303,14
ALIENACAO DE BENS			DESPORTO E LAZER		24.500,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		589.929,91	ENCARGOS ESPECIAIS		230.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		218.761,05
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS			PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
			PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS		
				TOTAL:	21.010.103,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



B

**Quadro Demonstrativo da Receita e
Despesas Segundo Categoria Econômica, na
forma do Anexo 1 da Lei nº4.320/1964**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



C

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Anexo 2 da Lei 4.320/1964



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
CNPJ: 37.465.200/0001.20
AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM - 0000001 - Centro
Telefone (066)3577-1152

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2020

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			23.030.239,46
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.622.332,53	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio			
1.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			
1.1.1.2.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados			
1.1.1.2.01.2.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados			
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	1.600,00		
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros			
1.1.1.3.03.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa			
1.1.1.3.03.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros			
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			
1.1.1.3.03.4.2.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros			
1.1.1.3.03.4.3.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa			
1.1.1.3.03.4.4.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros			
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios			
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios			
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	576.824,89		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	9.932,11		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	154.872,81		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	85.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	400.000,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros			
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa			
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa			
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Arrecadação própria	260.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Arrecadação Simples Nacional	48.783,19		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros			
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Arrecadação própria	1.567,61		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Arrecadação própria	1.419,37		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros			
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Arrecadação própria	749,30		
1.1.1.8.02.4.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza			
1.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outros Impostos			
1.1.1.9.01.0.0.00.00.00	Outros Impostos			
1.1.1.9.01.1.0.00.00.00	Outros Impostos			
1.1.1.9.01.1.3.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.1.9.01.1.4.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.042,35		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas			
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	24.293,19		
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	878,39		
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	50.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Tx para o Exerc. do Com. Ambulante ou Eventual	513,30		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.786,02		
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa			
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros			
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37.465.200/0001.20

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM - 0000001 - Centro

Telefone (066)3577-1152

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2020

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos			
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos			
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos			
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - Divida Ativa - Multas e Juros	70,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicao de Melhoria			
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuicao de Melhoria - Especifica E/M			
1.1.3.8.01.0.0.00.00.00	Contribuicao de Melhoria para Expansao da Rede de Agua Potavel e Esgoto Sanitario			
1.1.3.8.01.1.0.00.00.00	Contribuicao de Melhoria para Expansao da Rede de Agua Potavel e Esgoto Sanitario			
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuicao de Melhoria para Expansao da Rede de Iluminacao Publica na Cidade			
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuicao de Melhoria para Expansao da Rede de Iluminacao Publica na Cidade			
1.1.3.8.03.0.0.00.00.00	Contribuicao de Melhoria para Expansao de Rede de Iluminacao Publica Rural			
1.1.3.8.03.1.0.00.00.00	Contribuicao de Melhoria para Expansao de Rede de Iluminacao Publica Rural			
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares			
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares			
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuicoes de Melhoria			
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuicoes de Melhoria			
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes		104.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes Sociais			
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuicao para o Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS			
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuicao do Servidor Ativo Civil para o RPPS			
1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuicao dos Servidores Inativos Civis para o RPPS			
1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuicao dos Pensionistas Civis para o RPPS			
1.2.1.0.04.6.0.00.00.00	Contribuicao do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentencas Judiciais			
1.2.1.0.04.7.0.00.00.00	Contribuicao do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentencas Judiciais			
1.2.1.0.04.8.0.00.00.00	Contribuicao do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentencas Judiciais			
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	Contribuicao para os Fundos de Assistencia Medica			
1.2.1.0.06.3.0.00.00.00	Contribuicao para Fundos de Assistencia Medica dos Servidores Civis			
1.2.1.0.06.9.0.00.00.00	Contribuicao para Fundos de Assistencia Medica de Outros Beneficiarios			
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuicoes Sociais			
1.2.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuicoes Sociais			
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes Sociais especificas de Estados, DF, Municipios			
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuicoes para o Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS de Estados/DF/Municipios			
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Contribuicao Previdenciaria para Amortizacao do Deficit Atuarial			
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Contribuicao Patronal dos Servidores Civis Inativos			
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	Contribuicao Patronal dos Pensionistas Civis			
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes Economicas			
1.2.2.8.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes Economicas Especificas de Estados e Municipios			
1.2.2.8.01.0.0.00.00.00	Contribuicoes Economicas sobre Commodities			
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica			
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica			
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	104.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		77.618,61	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado			
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Alugueis, Arrendamentos, Foros, Laudemios, Tarifas de Ocupacao			
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos			
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudemios e Tarifas de Ocupacao			
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessao, Permissao, Autorizacao ou Cessao do Direito de Uso de Bens Imoveis Publicos			
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessao, Permissao, Autorizacao ou Cessao do Direito de Uso de Bens Imoveis Publicos			
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliaras			
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliaras			
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios			
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias			
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios			
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal			
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos Vinculados - Principal			
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES - PRINCIPAL	1.476,17		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	1.094,69		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Saude - Principal	259,08		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Contribuicao de Intervencao no Dominio	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.238,78		
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ed	1.896,80		
1.3.2.1.00.1.1.01.09.00	Rem de Depositos Bancarios de Rec Vinculados - Manut e Des do Ens MDE	44,21		
1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Acoes e Servicos Publicos de Saude - AS			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37.465.200/0001.20

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM - 0000001 - Centro

Telefone (066)3577-1152

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2020

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	R. de Outras Depositos Bancarios - SUS	7.278,77		
1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	R. de Outras Depositos Bancarios - FUNDO MUNIC. SAUDE	9.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.99.03	REMUNERACAO DO CONVENIO DA SAUDE	21.737,91		
1.3.2.1.00.1.1.01.99.04	OUTROS CONVENIOS	4.792,11		
1.3.2.1.00.1.1.01.99.05	REM. DEP VINCULADO EDUCACAO	2.051,10		
1.3.2.1.00.1.1.01.99.06	REM. DEP VINC. ALIENACAO BENS	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.99.07	Remuneração de Depositos de Recursos Vinculados - ILUMI	9.716,43		
1.3.2.1.00.1.1.01.99.08	Remuneração de Depositos de Recursos Vinculados - Assistencia Social	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos Nao Vinculados - Principal			
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS - DEPOSITOS DE POUPANCA - PRINCIPAL			
1.3.2.1.00.1.1.02.01.04	REMUNERACAO DE CONV DA SAUDE	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneracao de Outros Depositos Bancarios de Recursos Nao Vinculados - Principal	4.032,56		
1.3.2.1.00.2.0.00.00.00	Remuneracao de Depositos Especiais			
1.3.2.1.00.3.0.00.00.00	Remuneracao de Saldos de Recursos Nao-Desembolsados			
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS			
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Titulos de Renda			
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliarios			
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliarios			
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegacao de Servicos Publicos Mediante Concessao, Permissao, Autorizacao ou Licenca			
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegacao para a Prestacao dos Servicos de Transporte			
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00	Delegacao para a Prestacao dos Servicos de Transporte Rodoviario			
1.3.3.1.01.1.0.00.00.00	Delegacao para a Prestacao dos Servicos de Transporte Rodoviario			
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegacoes de Servicos Publicos			
1.3.3.9.01.0.0.00.00.00	Demais Delegacoes de Servicos Publicos			
1.3.3.9.01.1.0.00.00.00	Demais Delegacoes de Servicos Publicos			
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Delegacoes de Servicos Publicos			
1.3.3.9.99.1.0.00.00.00	Outras Delegacoes de Servicos Publicos			
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessao de Direitos			
1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	Cessao do Direito de Operacionalizacao de Pagamentos			
1.3.6.0.01.1.0.00.00.00	Cessao do Direito de Operacionalizacao de Pagamentos			
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais			
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais			
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuaria			
1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuaria			
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial			
1.5.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Industrial			
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Servicos			
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscricao em Concursos e Processos Seletivos			
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscricao em Concursos e Processos Seletivos			
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Servicos de Registro, Certificacao e Fiscalizacao			
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Servicos de Registro, Certificacao e Fiscalizacao			
1.6.1.0.04.0.0.00.00.00	Servicos de Informacao e Tecnologia			
1.6.1.0.04.1.0.00.00.00	Servicos de Informacao e Tecnologia			
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Servicos e Atividades Referentes a Navegacao e ao Transporte			
1.6.2.0.01.0.0.00.00.00	Servicos de Navegacao			
1.6.2.0.01.1.0.00.00.00	Servicos de Navegacao			
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00	Servicos de Transporte			
1.6.2.0.02.1.0.00.00.00	Servicos de Transporte			
1.6.2.0.03.0.0.00.00.00	Servicos Portuarios			
1.6.2.0.03.1.0.00.00.00	Servicos Portuarios			
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Servicos e Atividades Referentes a Saude			
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Servicos de Atendimento a Saude			
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Servicos de Atendimento a Saude			
1.6.4.0.00.0.0.00.00.00	Servicos e Atividades Financeiras			
1.6.4.0.01.0.0.00.00.00	Retorno de Operacoes, Juros e Encargos Financeiros			
1.6.4.0.01.1.0.00.00.00	Retorno de Operacoes, Juros e Encargos Financeiros			
1.6.4.0.03.0.0.00.00.00	Remuneracao sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Economico			
1.6.4.0.03.1.0.00.00.00	Remuneracao sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Economico			
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Servicos			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37.465.200/0001.20

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM - 0000001 - Centro

Telefone (066)3577-1152

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2020

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços			
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços			
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		21.088.735,56	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.250.584,75		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro			
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	307.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho			
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	307.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	305.000,00		
1.7.1.8.01.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrial			
1.7.1.8.01.7.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
1.7.1.8.01.8.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores			
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			
1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos			
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei n. 7.990/89			
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei n. 9.478/97, artigo 49, I e II			
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei n. 9.478/97, artigo 50			
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	106.802,31		
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo			
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo			
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal			
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Programa Sauder da Família- PSF	1.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde.	225.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Programa de Saúde Bucal - PSB	30.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Programa De Melhoria Do Acesso E Da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)			
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Programa Assistência Farmacêutica.	31.041,60		
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ			
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Teto Municipal - Mac	132.058,20		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Campanha de Vacinação.			
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Programa Vigilância Sanitária - Visa	9.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA (RAB-SESC-SM)			
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Programa de Vigilância em Saúde - PFVS	12.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	Outras Transferência Recurso SUS	1.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo	133.167,96		
1.7.1.8.03.1.1.16.00.00	Piso de Atenção Básica Variável	458.133,67		
1.7.1.8.03.1.1.17.00.00	Inc Fin aos Est, Dist, e Munic p/ Agent de Comb as Endemias	15.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.18.00.00	Inc Fin aos Est, Dist, e Munic p/ Vig em Saúde - Desp Diversas	39.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.19.00.00	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica	135.093,64		
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Apaio Financeiro Pela União aos Entes Fed. Recebem do FPM			
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal			
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Programa PAIF	75.060,00		
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Programa Bolsa Família IGD	18.343,28		
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Programa Peti			
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Programa API			
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Programa Pessoa Portadora de Deficiência-PPD			
1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Programa Pro Jovem			
1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Programa PBV II			
1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	PROGRAMA PBFI - PISO BÁSICO FIXO	98.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.09.00.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	25.645,50		
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS- SCFV	22.566,00		
1.7.1.8.04.1.1.11.00.00	Apoio Financeiro ao Bloco da Proteção Social Básica	10.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37.465.200/0001.20

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM - 0000001 - Centro

Telefone (066)3577-1152

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2020

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	208.437,75		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal			
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE			
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE - Princ	54.257,14		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P			
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	48.171,70		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE			
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE - Principal			
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. N. 87/96			
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. N. 87/96			
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. N. 87/96 - Principal	3.000,00		
1.7.1.8.07.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao a Consorcios Publicos			
1.7.1.8.07.1.0.00.00.00	Transferencias da Uniao a Consorcios Publicos			
1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferencias Advindas de Emendas Palamentares Individuais			
1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferencias Advindas de Emendas Palamentares Individuais			
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades			
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema Unico de Saude - SUS			
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Educacao			
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social			
1.7.1.8.10.4.0.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Combate a Fome			
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Saneamento Basico			
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao			
1.7.1.8.11.0.0.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos Fundo a Fundo			
1.7.1.8.11.1.0.00.00.00	Transferencia de Recursos do Fundo Penitenciario Nacional - Funpen			
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao			
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao			
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao - Principal	382.932,93		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias dos Estados - Especifica E/M			
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados			
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.000.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	271.256,28		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios			
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal			
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico			
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	31.000,00		
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participacoes na Receita dos Estados			
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participacoes na Receita dos Estados - Principal			
1.7.2.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitacao-FETHAB - Principal	906.879,22		
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados			
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferencia da Cota-parte da Compensacao Financeira (25%)			
1.7.2.8.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira de Recursos Hidricos			
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira de Recursos Minerais - CFEM			
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensacao Financeira pela Producao do Petroleo - Lei n. 7.990/89, artigo 9.			
1.7.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferencias Decorrentes de Compensacoes Financeiras			
1.7.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferencias Decorrentes de Compensacoes Financeiras - Principal	32.524,45		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saude - Repasse Fundo a Fundo			
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saude - Repasse Fundo a Fundo			
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saude - Repasse Fundo a Fundo - Principal			
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	PAICI	30.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PSF ESTADUAL	330.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PASCAR ESTADUAL	10.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	FARMACIA BASICA ESTADUAL	13.303,54		
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	SAUDE BUCAL - ESTADUAL	9.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	INCENTIVO AO ALCANCE DE METAS	7.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	PORTARIA 12/61 MAC	7.500,00		
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	Outras Transferencia de Rec Estado P Saude Fundo a Fundo	5.000,00		
1.7.2.8.04.0.0.00.00.00	Transferencias de Estados a Consorcios Publicos			
1.7.2.8.04.1.0.00.00.00	Transferencias de Estados a Consorcios Publicos			
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferencias de Estados destinadas a Assistencia Social			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37.465.200/0001.20

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM - 0000001 - Centro

Telefone (066)3577-1152

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2020

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferencias de Estados destinadas a Assistencia Social			
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferencias de Estados destinadas a Assistencia Social - Principa	35.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o Sistema Unico de Saude - SUS			
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o Sistema Unico de Saude - SUS - Principal			
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educacao			
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educacao - Principal			
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferencias de Convenios para o Transporte Escolar - Principal	749.474,32		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados			
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal			
1.7.2.8.10.9.1.99.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados nao relacionadas a Educacao/Saude - Principal	200.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados			
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados			
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados			
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Fundo de Transp. Hab. FETHAB - Transporte Escolar	376.165,61		
1.7.2.8.99.1.1.99.00.00	Transferencia do Estado - Diversos			
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias dos Municipios e de suas Entidades			
1.7.3.0.00.1.0.00.00.00	Transferencias dos Municipios e de suas Entidades			
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias dos Municipios - Especifica E/M			
1.7.3.8.01.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS			
1.7.3.8.01.1.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS			
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferencias de Municipios a Consorcios Publicos			
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferencias de Municipios a Consorcios Publicos			
1.7.3.8.10.0.0.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Municipios e de Suas Entidades			
1.7.3.8.10.1.0.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Municipios para o Sistema Unico de Saude - SUS			
1.7.3.8.10.2.0.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Municipios destinadas a Programas de Educacao			
1.7.3.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios dos Municipios			
1.7.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferencias dos Municipios			
1.7.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferencias dos Municipios			
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas			
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas			
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas - Principal			
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas - Especifica E/M			
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Transferencia de Convenios de Instituicoes Privadas			
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Transferencia de Convenios de Instituicoes Privadas			
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas			
1.7.5.0.00.1.0.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas			
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas - Especifica E/M			
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza			
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza			
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza	2.630.335,71		
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferencias de Recursos da Complementacao da Uniao ao Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Ed			
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferencias de Recursos da Complementacao da Uniao ao Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Ed			
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferencias Multigovernamentais			
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferencias Multigovernamentais			
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias do Exterior			
1.7.6.0.00.1.0.00.00.00	Transferencias do Exterior			
1.7.6.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias do Exterior - Especifica E/M			
1.7.6.8.10.0.0.00.00.00	Transferencia de Convenios do Exterior			
1.7.6.8.10.1.0.00.00.00	Transferencia de Convenios do Exterior			
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Pessoas Fisicas			
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferencias de Pessoas Fisicas			
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferencias de Pessoas Fisicas - Principal			
1.7.8.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Provenientes de Depositos Nao Identificados			
1.7.8.0.00.1.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DE DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS			
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		137.552,76	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica			
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica			
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica - Principal			
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais			
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais			
1.9.1.0.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37.465.200/0001.20

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM - 0000001 - Centro

Telefone (066)3577-1152

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2020

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos			
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos			
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações			
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações			
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações			
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	24.748,23		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições			
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de Convenios			
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00	Restituição de Convenios - Primárias			
1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	Restituição de Convenios - Financeiras			
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores			
1.9.2.2.06.1.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores			
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições			
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições			
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal			
1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	14.462,14		
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros			
1.9.2.2.99.1.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa			
1.9.2.2.99.1.4.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros			
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes			
1.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Deficit Atuarial do RPPS			
1.9.9.0.01.1.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Deficit Atuarial do RPPS			
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores			
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores			
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios			
1.9.9.0.06.1.0.00.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios			
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Onus de Sucumbência			
1.9.9.0.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa			
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Onus de Sucumbência			
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas			
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias			
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	52.000,00		
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.573,57		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	29.000,00		
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.768,82		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			589.929,91
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno			
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios			
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios			
2.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação			
2.1.1.8.01.2.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde			
2.1.1.8.01.3.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento			
2.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente			
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública			
2.1.1.8.01.6.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual			
2.1.1.8.01.7.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular			
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
2.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo			
2.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			
2.1.2.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			
2.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios			
2.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios			
2.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação			
2.1.2.8.01.2.0.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37.465.200/0001.20

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM - 0000001 - Centro

Telefone (066)3577-1152

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2020

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.1.2.8.01.3.0.00.00.00	Operacoes de Credito Externas para Programas de Saneamento			
2.1.2.8.01.4.0.00.00.00	Operacoes de Credito Externas para Programas de Meio Ambiente			
2.1.2.8.01.5.0.00.00.00	Operacoes de Credito Externas para Programas de Modernizacao da Administracao Publica			
2.1.2.8.01.6.0.00.00.00	Operacoes de Credito Externas para Refinanciamento da Divida Contratual			
2.1.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operacoes de Credito - Mercado Externo			
2.1.2.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operacoes de Credito - Mercado Externo			
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens			
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis			
2.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Titulos Mobiliarios			
2.2.1.1.00.1.0.00.00.00	Alienacao de Titulos Mobiliarios			
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes			
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes			
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes - Principal			
2.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis Especifica para Estados, DF e Municipios			
2.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Alienacao de Titulos Mobiliarios			
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Alienacao de Investimentos Temporarios			
2.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Alienacao de Investimentos Temporarios - Principal			
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Alienacao de Investimentos Permanentes			
2.2.1.8.01.2.1.00.00.00	Alienacao de Investimentos Permanentes - Principal			
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis			
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis			
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis - Principal			
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00	Alienacao de Bens Imoveis - Principal - Exceto RPPS			
2.2.2.0.00.1.2.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis - Multas e Juros			
2.2.3.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Intangiveis			
2.2.3.0.00.1.0.00.00.00	Alienacao de Bens Intangiveis			
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortizacao de Empréstimos			
2.3.0.0.04.0.0.00.00.00	Amortizacao de Empréstimos - Refinanciamento de Dividas de Medio e Longo Prazo			
2.3.0.0.04.1.0.00.00.00	Amortizacao de Empréstimos - Refinanciamento de Dividas de Medio e Longo Prazo			
2.3.0.0.06.0.0.00.00.00	Amortizacao de Empréstimos Contratuais			
2.3.0.0.06.1.0.00.00.00	Amortizacao de Empréstimos Contratuais			
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Capital		589.929,91	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades			
2.4.1.0.00.1.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades			
2.4.1.0.00.1.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - Principal	36.360,50		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao			
2.4.1.8.01.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao a Consorcios Publicos			
2.4.1.8.01.1.0.00.00.00	Transferencias da Uniao a Consorcios Publicos			
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS			
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS			
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Principal			
2.4.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferencias do Sus	226.116,65		
2.4.1.8.03.1.1.02.00.00	Transferencias do Sus Ambulancia			
2.4.1.8.03.1.1.03.00.00	Transferencias do Sus Cadeia Odontologica			
2.4.1.8.03.1.1.04.00.00	Transferencias do Sus Agua			
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educacao			
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educacao			
2.4.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferencias Advindas de Emendas Palamentares Individuais			
2.4.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferencias Advindas de Emendas Palamentares Individuais			
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades			
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao para o Sistema Unico de Saude - SUS			
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas de Educacao			
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas de Educacao - Principal	226.027,63		
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Saneamento Basico			
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Saneamento Basico - Principal	50.000,00		
2.4.1.8.10.6.0.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Meio Ambiente			
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte			
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao			
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao			
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao			
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao - Principal			
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PUBLICOS URBANISMO			
2.4.1.8.99.1.1.02.00.00	AGRICULTURA PATRULHA MECANIZADA			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37.465.200/0001.20

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM - 0000001 - Centro

Telefone (066)3577-1152

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2020

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.0.00.1.0.00.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			
2.4.2.8.01.0.0.00.00.00	Transferencias dos Estados e Distrito Federal a Consorcios Publicos			
2.4.2.8.01.1.0.00.00.00	Transferencias dos Estados e Distrito Federal a Consorcios Publicos			
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS			
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS			
2.4.2.8.05.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educacao			
2.4.2.8.05.1.0.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educacao			
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados para o Sistema Unico de Saude - SUS			
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados destinadas a Programas de Educacao			
2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Basico			
2.4.2.8.10.6.0.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente			
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte			
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados			
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados			
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados			
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados - Principal	51.425,13		
01.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduç do Imposto Predial e Territ Urbano-Renúnc			-42.982,46
01.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduç do Imposto Predial e Territ Urbano-Renúnc		-41.982,46	
01.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Deduç do Imposto Predial e Territ Urbano-Renúnc	-13.422,02		
01.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Ded da Receita da Div Ativa sobre IPTU - Renúncia	-25.800,44		
01.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Divida Ativa - Multas e Juros	-2.500,00		
01.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Principal - Arrecadacao propria			
01.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Arrecadacao propria	-95,00		
01.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros - Arrecadacao propria	-165,00		
01.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv			
01.1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Deduções de Taxas Pelo Exerc. de Poder de Polícia			
01.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas - Primarias - Divida Ativa		-1.000,00	
01.1.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primarias - Divida Ativa			
01.1.9.0.99.1.4.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - Divida Ativa - Multas e Juros	-1.000,00		
03.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Divida Ativa - Multas e Juros			-1.115,00
03.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Divida Ativa - Multas e Juros		-1.115,00	
03.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Divida Ativa - Multas e Juros	-265,00		
03.1.1.1.9.01.1.3.00.00.00	Outros Impostos - Divida Ativa	-800,00		
03.1.1.1.9.01.1.4.00.00.00	Outros Impostos - Divida Ativa - Multas e Juros			
03.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - Divida Ativa - Multas e Juros	-50,00		
04.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedu de Receit do FPM-FUNDEF/FUNDEB			-2.565.968,21
04.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedu de Receit do FPM-FUNDEF/FUNDEB		-2.565.968,21	
04.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Dedu de Receit do FPM-FUNDEF/FUNDEB	-1.450.116,95		
04.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Dedução de Rec. para formação do Fundeb - ITR	-61.000,00		
04.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Dedução de Rec. para formação do FUNDEB ICMS_EXP.	-600,00		
04.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Deduç de Recei p/ Form do FUNDEB-ICMS	-1.000.000,00		
04.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Dedução de Rec. para formação do Fundeb - IPVA	-54.251,26		
Prev. Transf. Financeiras Recebidas				
Prev. Transf. Patronais Recebidas				
Total				21.010.103,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



D

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias
Econômicas - Consolidação Geral Anexo - 2
da Lei nº4.320/1964.**



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAVA DO NORTE - MT
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO
EXERCÍCIO DE 2020
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			993.159,01
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		560.454,50	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	440.854,50		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117.600,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais		1.000,00	
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
3.2.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.2.90.21.00.00.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato		431.704,51	
3.3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	20.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	50.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	25.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	151.704,51		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	185.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			57.346,17
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		55.085,76	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras E Instalações	13.085,76		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	42.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DÍVIDA			
4.6.90.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA		2.260,41	
4.6.90.71.00.00.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	2.260,41		
TOTAL:			1.050.505,18	



DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		661.800,01	893.150,01
3.1.90.00.00.00.00		Aplicações Diretas	1.500,00		
3.1.90.04.00.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	533.800,01		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126.500,00		
3.1.90.13.00.00.00		Obrigações Patronais		231.350,00	
3.3.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.00.00		Aplicações Diretas			
3.3.90.14.00.00.00		Diárias - Civil	53.500,00		
3.3.90.30.00.00.00		Material De Consumo	30.500,00		
3.3.90.33.00.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.000,00		
3.3.90.36.00.00.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00		
3.3.90.40.00.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	8.000,00		
3.3.90.93.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	70.350,00		
4.0.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.284,45
4.4.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		10.284,45	
4.4.90.00.00.00.00		Aplicações Diretas			
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos E Material Permanente			
			10.284,45	TOTAL:	903.434,46



ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO
 EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Atendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. PLANEJ E FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.427.676,48	2.762.784,81
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	909.996,48		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	211.680,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	300.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		23.000,00	
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
3.2.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00		
3.2.90.21.00.00.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato		1.312.108,33	
3.3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	16.800,21		
3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	50.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.650,80		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	794.367,12		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	63.986,50		
3.3.90.41.00.00.00	Contribuições	85.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	210.103,70		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	65.200,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		26.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	26.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DÍVIDA			
4.6.90.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA		207.000,00	
4.6.90.71.00.00.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado			
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	207.000,00		
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		218.761,05	
9.9.99.00.00.00.00	Reserva De Contingencia			
9.9.99.99.00.00.00	Reserva De Contingencia	218.761,05		
	TOTAL:	218.761,05		3.214.545,86



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRÁVA DO NORTE - MT

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO
EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

ÓRGÃO: 04 - SEC.MUN.DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.938.102,15
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.888.761,73	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	46.722,21		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.051.420,29		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	790.619,23		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais		2.049.340,42	
3.3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	7.750,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	457.378,80		
3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	8.397,90		
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	5.938,97		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	44.663,85		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.444.368,21		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	16.731,76		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	12.233,88		
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	51.877,05		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			364.928,96
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		364.928,96	
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	123.012,69		
4.4.90.51.00.00.00	Obras E Instalações	240.916,27		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			
			TOTAL:	6.303.031,11



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ DO NORTE - MT

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO
EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		1.643.278,66	4.055.649,08
3.1.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00.00.00		Aplicações Diretas	2.701,00		
3.1.90.04.00.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.361.514,79		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	279.062,87		
3.1.90.13.00.00.00		Obrigações Patronais		2.412.370,42	
3.3.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			
3.3.71.00.00.00.00		Transferências A Consórcios Públicos	286.731,42		
3.3.71.70.00.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO			
3.3.90.00.00.00.00		Aplicações Diretas			
3.3.90.14.00.00.00		Diárias - Civil	92.600,00		
3.3.90.30.00.00.00		Material De Consumo	747.267,41		
3.3.90.32.00.00.00		Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00		
3.3.90.33.00.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	106.600,00		
3.3.90.36.00.00.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	48.200,00		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.114.124,93		
3.3.90.40.00.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.91.00.00.00		Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	14.746,66		
4.0.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00		Aplicações Diretas		146.371,66	
4.4.90.51.00.00.00		Obras E Instalações	4.000,00		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos E Material Permanente	142.371,66		
TOTAL:				146.371,66	4.202.020,74



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ DO NORTE - MT

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO
EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		268.000,00	564.303,14
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	185.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais		296.303,14	
3.3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	4.303,14		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	234.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	7.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
3.3.90.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	18.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	66.000,00	66.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras E Instalações	31.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente			
TOTAL:				630.303,14



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNIC INFRA SERVICOS PUBLICOS URBANISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.691.867,99
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.032.257,69	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	4.833,66		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	822.889,15		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	204.534,88		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais		1.659.610,30	
3.3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.962,98		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	646.983,85		
3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	2.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	24.300,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	896.363,47		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	80.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	380.647,56	459.647,56	459.647,56
4.4.90.51.00.00.00	Obras E Instalações	79.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente			
TOTAL:			TOTAL:	3.151.515,55



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUN.HABITACAO, TRAB. E DE DESENV SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		578.800,00	1.232.692,37
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	153,02		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	462.452,76		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	116.194,22		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais		653.892,37	
3.3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	5,00		
3.3.90.04.00.00.00	Contratações Por Tempo Determinado	18.211,69		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	126.404,76		
3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	21.024,78		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.260,40		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	442.985,74		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	20.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		27.913,84	27.913,84
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	200,00		
4.4.90.51.00.00.00	Obras E Instalações	27.713,84		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente			
TOTAL:			27.913,84	1.260.606,21



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			294.141,45
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		132.496,70	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	106.496,70		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais		161.644,75	
3.3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	55.555,75		
3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	2.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	90.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.089,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
TOTAL:				294.141,45
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				
TOTAL GERAL:				21.010.103,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



E

**Quadro discriminativo da Receita, por Fonte,
e Respectiva Legislação.**